



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a **Sra. EXPEDITA FERREIRA DA COSTA DIAS** há mais de 40 anos Moradora da cidade de Embu das Artes, reside no Chácara Caxingui, sua disposição em auxiliar os que mais precisam de sua ajuda, sem medir esforços;

CONSIDERANDO que a Sra. **EXPEDITA**, foi presidente da Associação de Bairro Chácara Caxingui, sempre atendeu a todos com boa vontade e muita garra, reivindicando os direitos da população, lutou para conseguir asfalto, esgoto, iluminação pública entre outros anseios da comunidade.

CONSIDERANDO que a Sra. **EXPEDITA** é conhecida, por lutar por seu bairro por melhorias principalmente na área da Saúde, eleita Conselheira de Saúde na qual sempre atende a todos com boa vontade e muita garra, reivindicando os direitos da população por uma saúde de qualidade e atendimento humanizado.

CONSIDERANDO sua disposição em auxiliar os que mais precisam de sua ajuda, sem medir esforços;

CONSIDERANDO que o trabalho árduo que a **Sra. EXPEDITA FERREIRA DA COSTA DIAS** transcendeu em muito as suas simples obrigações de presidente de Associação, mostrando seu carinho e dedicação a esta cidade que abraçou de corpo e alma, sendo merecedora de reconhecimento e distinção por parte deste Poder Legislativo, ao estimular, agradecer e homenagear essas atitudes, a fim de que mais pessoas se espelhem em gestos como esses.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2020.

Dispõe sobre concessão da Medalha do Mérito Legislativo, Padre Belchior Pontes, à “Sra. EXPEDITA FERREIRA DA COSTA DIAS.”

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede Medalha do Mérito Legislativo, Padre Belchior Pontes, à Sra. “**EXPEDITA FERREIRA DA COSTA DIAS**”, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘**Curriculum Vitae**’ da homenageada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 14 de outubro de 2020.

Edvanio Mendes Dos Santos
Vereador

Curriculum Vitae

A. Sra. EXPEDITA FERREIRA DA COSTA DIAS nasceu na cidade de Riacho de Santana – Rio Grande do Norte, no dia 18 de agosto de 1959. Filha da Sra. Laura Ferreira da costa e Sr. Francisco Fortunato de Oliveira, mora em Embu há mais de 30 anos. Casou-se com Luiz, na qual teve dois filhos (Bruno, Rafael) e um neto Theo.

A mais de 30 anos é moradora da Cidade de Embu, foi presidente da Associação Moradores da Chácara Caxingui e durante esse período esteve ao lado dos moradores do bairro, lutando por melhorias, pelos direitos dos mais necessitados e ajudando quem dela precisasse, muitas vezes se privando do que possuía para poder auxiliar os mais carentes.